

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2432/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0225341/2025-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1180, publicado em 3 de setembro de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Caminho Suave, de Ensino Fundamental, situado na R. Marte, 130, B. Jardim Brasília, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 31 de dezembro de 2025.

SRE – Uberlândia

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026